PORTARIA Nº 0328/2025 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de recurso a título de diária ao servidor do município, abaixo relacionado, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, nas importâncias abaixo mencionadas, correspondente a 1,0 (uma) diária, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, para participar da III CONESSO – Congresso Norte e Nordeste de Segurança e Saúde Ocupacional, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

01. MARILIA DE PAIVA SILVA PONTES – Chefe de Segurança do Trabalho, Matrícula 00570, Diária: R$ 125,00 (cento e vinte cinto reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 26 de agosto de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita